



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 7/2016/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição proposta pelo Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa nº 001/2016);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-60/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDREA LOUISE ARNOLD VANNI, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO